



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

COMISSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 10/2024 que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 266/93 QUE CRIA A CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Recebido por esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de São Caitano, O PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 10/2024 que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 266/93 QUE CRIA A CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

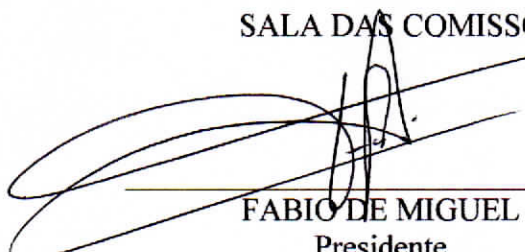
Foi o mesmo devidamente examinado afim de que se emitisse o presente Parecer por esta Comissão de LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Depois de examinado, constatou-se que o mencionado Projeto de Lei Ordinária está de acordo com o que preconiza a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA; bem como está de acordo com os demonstrativos contábeis.

É o que cabe a esta Comissão analisar no que concerne a norma regimental.

Face o exposto emitimos o presente **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores deste Município.,

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 de JUNHO de 2024


FABIO DE MIGUEL
Presidente


ZIELI
Membro

GERALDO DA GALINHA
Membro